



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Instauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada, no fornecimento de material hospitalar, em caráter emergencial, enquanto se prepara processo licitatório, para manutenção da unidade mista José Desílio Fernandes, a fim de atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação e ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico, no município de Doutor Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar, em caráter emergencial, enquanto se prepara processo licitatório, para manutenção da unidade mista José Desílio Fernandes, afim de atender as necessidades dos pacientes que ficam em regime de internação e ou em observação de acordo com diagnóstico prescrito por médico, no município de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 10 de Fevereiro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito